



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.742.616/0002-40 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1976
NOME EMPRESARIAL CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SANTA MARCELINA DE RONDONIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO ROD BR 364 KM 17	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SENTIDO CUIABA
CEP 76.801-974	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PORTO VELHO
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 3218-2234/ (69) 3218-2212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025** às **13:00:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 06/10/2025

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	60.742.616/0002-40	Inscrição Estadual:	00000000235750
Nire:		Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:			
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RODOVIA -BR 364		
Complemento:	KM 17		
Bairro:	ZONA RURAL	Número:	S/N
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76801974
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	BR 364, KM 17.		
Bairro:	ZONA RURAL		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	(69) 32182258	UF:	RO
Fax:		CEP:	76800000
E-mail:			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	NAO HABILITADO	Data:	01/12/1989
Situação do Contribuinte:	BAIXADO - SAT		
Data Início Atividade:	12/06/2007		
Código da Atividade Principal:	8610101		
Descrição da Atividade:	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES		
Usuário de PED ?:	Não		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	NÃO CREDENCIADO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J		Nr. CRC:	
Nome/Razão Social:			
Código do Regime	Regime Especial		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA
CNPJ: 60.742.616/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:29 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2026.

Código de controle da certidão: **74F9.88E5.B99F.572E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255300196251**
Código de Controle: **300196251**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **60742616000240**
Nome ou Razão Social: **CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 06/10/2025 12:12:10
Validade.....: 04/01/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



VALIDAÇÃO QR Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 203489 / 2025

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Sujeito Passivo:	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA
INSCRIÇÃO:	02050510278001
Endereço	Rua BELEM Nº331 - - EMBRATEL - Porto Velho-RO CEP: 76820-734
Finalidade:	Para fins de Direito

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que CONSTAM débitos não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Emitida em: Segunda-feira, 6 de Outubro de 2025, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 30 dias até 05/11/2025

Chave de validação: 57b1d8ac



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.742.616/0002-40
Razão Social: CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA
Endereço: ROD BR 364 KM 17 SN SENTIDO CUIABA / ZONA RURAL / PORTO VELHO / RO / 76801-974

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091904070440880338

Informação obtida em 06/10/2025 13:13:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.742.616/0002-40

Certidão nº: 59747334/2025

Expedição: 06/10/2025, às 13:14:43

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.742.616/0002-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA**, CNPJ nº 60742616000240, **NADA CONSTA**.
Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-KF12-BFFK-L99E-7G48**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.

Emitida em: 06/10/2025 12:15:59. Válida por 90 dias.

Validação de Certidão : <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidao/validar?numeroControleParam=2025-KF12-BFFK-L99E-7G48>

Página 1 de 1.

Certidão Estadual Unificada - 1.0.0





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIVALDO SILVA DA COSTA**, CPF: 469.34*. **2-*9 em **06/10/2025 12:20:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12X0.5K20.2238.7756.8104**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F55.3BA** - Tipo de Documento: **JUNTADA**.

Elaborado por **LUCIVALDO SILVA DA COSTA**, CPF: 469.34*. **2-*9 , em **06/10/2025 - 12:20:23**

Código de Autenticidade deste Documento: 12Z3.4W20.523W.A51Z.0856

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

